



ADVOGADO VALORIZADO
CIDADÃO RESPEITADO

PARAÍBA

*Designa e Nomeia Membros da
Comissão do Jovem Advogado desta
Seccional.*

PORTARIA Nº 38/SC/2018

**O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS
DO BRASIL, SECCIONAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições regimentais,
RESOLVE:**

Art. 1º Designar os Advogados **ANDERSON LUCAS
FERREIRA, OAB/PB 23.360 E ANDREZA CARLA SOUZA DO NASCIMENTO,
OAB/PB 25.044** para compor a Comissão do Jovem Advogado desta Seccional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua
publicação.

Sala das Comissões da Ordem dos Advogados do Brasil,
Seccional da Paraíba, em 08 de março de 2018.

Paulo Antônio Maia e Silva
Presidente